



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CANTAGALO - PARANÁ

LEI: 519/2003

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Resolução 05/2017

Sumula: Reunião extraordinária do CMDI/Pr, para ratificar as informações contidas na Folha de Rosto, bem como o Plano de Ação referente a aquisição de recurso Fundo a Fundo conforme a Deliberação 01/2017-CEDI/PR.

O presidente do Conselho Municipal do Idoso, do município de Cantagalo - Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 519/2003.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar, (RATIFICAR) as informações contidas na Folha de Rosto - Deliberação 01/2017;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente ao incentivo financeiro Estadual - Deliberação 01/2017 - fundo a fundo para atuação no município para o desenvolvimento de ações para implementação e/ou implantação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de outubro de 2017.

NEURACI SCHADECK

Presidente em exercício

